



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Plenário Monsenhor Alonso Leile



RESOLUÇÃO Nº 02/89

"REEMBOLSA DESPESAS MÉDICAS A SECRETÁRIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU -ES"

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, APROVA:

Artigo 1º -

Fica o Sr. Presidente, autorizado a reembolsar à Senhora Celma Cortes Bussular, Secretária Legislativa da Câmara Municipal, a importância de NCZ\$ 20,00 (Vinte Cruzados Novos), referente à despesa médica de seu Filho menor João Gabriel Cortes Bussular, conforme Lei nº 1.322/89 de 14 de março de 1989.

Artigo 2º -

A despesa decorrente desta Resolução correrá por conta da dotação própria do Orçamento da Câmara Municipal.

Artigo 3º -

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 28 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 1989.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


IRINEU KLITZKE
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA DATA.


CELMA CORTES BUSSULAR
Sec. Leg. Municipal